

DESPACHO N.º 382/2023

Considerando que:

- I. Em 7 de julho de 2023, foi deliberado pelo despacho 282/2023, a abertura de Concurso Público para Adjudicação Espaços Comerciais no Mercado de Alvalade, para ocupação de 21 espaços comerciais;
- II. Ainda por via do mesmo despacho, foi nomeado o júri do procedimento, cabendo-lhe, nomeadamente, analisar, propor a admissão, exclusão e graduação das candidaturas entradas nos serviços;
- III. Decorrido o prazo estipulado no anúncio do procedimento para que fossem apresentadas as candidaturas, o júri, reunido em 17 de agosto de 2023, procedeu ao ato de abertura de propostas, tendo rececionado no total, a candidatura de 3 entidades e verificado ainda que, 2 delas tinham sido instruídas com documentação em falta;
- IV. Estando a concurso 21 espaços comerciais e sendo do interesse da Freguesia promover a dinamização e oferta do Mercado de Alvalade, o júri considerou por unanimidade, dar cinco dias úteis para apresentação da referida documentação, sob pena de exclusão;
- V. As 2 entidades foram notificadas, para apresentarem no prazo estabelecido a documentação em falta, exigida no ponto 3 do aviso do concurso, para completarem a sua candidatura nos termos exigidos e se proceder à análise das mesmas;
- VI. No decorrer desse prazo, a entidade Fernando Sousa Noronha, não apresentou a documentação exigida, pelo que o júri decidiu pela exclusão desta candidatura e a entidade Sandra Cristina Gonçalves Martins desistiu da candidatura que havia submetido;
- VII. Em 28 de agosto de 2023, o júri reuniu para proceder à análise e apreciação das candidaturas submetidas, à classificação dos elementos do Currículo e Projeto Comercial das entidades admitidas a concurso e, havendo apenas uma candidatura admitida por espaço, à elaboração da Lista Final dos Candidatos Admitidos, Excluídos e da Graduação dos Candidatos Admitidos por Espaço Comercial, tendo o júri proposto, por unanimidade, que a mesma fosse homologada (Anexo II);

Face ao exposto determino, ao abrigo da competência prevista na alínea q) do n.º 1 do art. 12.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, em mim subdelegada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, por via do despacho n.º 8/JFA/2021, de 27 de outubro de 2021, e no n.º 1 do art. 15.º Regulamento Geral dos Mercados Retalhistas de Lisboa:

- a) A homologação da Lista Final dos Candidatos Admitidos, Excluídos e Graduação dos Candidatos Admitidos por Lugar Comercial (Anexo II) e a sua publicação, na página eletrónica oficial da Junta de Freguesia de Alvalade;
- b) A adjudicação dos espaços comerciais, conforme ponto 7 do Aviso do Concurso, à entidade que se segue:
 - Cláudia Liliana Rodrigues Fidalgo - Setor III – Loja 50/51;
 - Cláudia Liliana Rodrigues Fidalgo - Setor V – Loja 54;
- c) A publicação do presente despacho e respetivo anexo na página eletrónica oficial da Junta de Freguesia de Alvalade, de harmonia com o previsto no ponto 6.1 do aviso do procedimento.

Lisboa, em 28 de agosto de 2023.

O Vogal

(despacho n. ° 8/JFA/2021, de 27 de outubro de 2021)